



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: prodi@ifrs.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL nº 01, de 06 de maio de 2019.

Institui e normatiza os fluxos e procedimentos para a elaboração do Relatório de Acompanhamento de Cursos (RAC) e revoga a Instrução Normativa Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional nº 03, de 14 de novembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. O Relatório de Acompanhamento de Cursos (RAC) é um instrumento para acompanhar os cursos existentes no IFRS (técnicos; superiores de graduação e de pós-graduação; e Formação Inicial e Continuada – mínimo de 160h), compondo um painel de indicadores que permita:

- I – aprimorar os processos institucionais;
- II – embasar decisões relativas à oferta e fechamento de cursos;
- III – oferecer ferramentas para construção de políticas institucionais;
- IV – subsidiar revisões periódicas dos cursos e Plano de Ação;
- V – fornecer dados para o Relatório de Gestão;
- VI – fornecer dados para o Observatório de Permanência e Êxito.

Art. 2º. É de responsabilidade do gestor de Desenvolvimento Institucional do *campus* o preenchimento da planilha eletrônica com insumos que subsidiarão o cálculo dos indicadores de gestão do IFRS (Anexo I).

Art. 3º. Os Relatórios de Acompanhamento de Cursos deverão ter sua construção coordenada pelo Departamento de Avaliação Institucional (DAI/Prodi), com informações dos *campi*, de acordo com o seguinte cronograma:

- I – 31 de maio: preenchimento dos dados do ano corrente, para todos os cursos;
- II – 31 de outubro: preenchimento dos dados do semestre concluído e dos dados do semestre que se inicia, para cursos semestrais;
- III – 28 de fevereiro: preenchimento dos dados finais do ano letivo anterior, para todos os cursos.

Parágrafo único: Para a primeira edição do RAC, a entrega será até o dia 15 de junho de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: prodi@ifrs.edu.br

Art. 4º. Os Relatórios de Acompanhamento de Cursos serão encaminhados pelo DAI/Prodi aos *campi* para análise e considerações da gestão do *campus*.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data

Amilton de Moura Figueiredo
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 709/2018
(a via original encontra-se assinada na Prodi)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: prodi@ifrs.edu.br

ANEXO I

Insumos solicitados na planilha eletrônica:

Curso/matrícula

Curso

Oferta (Integrado; Subsequente; Concomitante; Concomitante/Subsequente; Graduação; Especialização; Mestrado; Proeja; FIC (+160h))

Periodicidade da oferta (semestral/anual)

Carga Horária Vigente

Duração do Curso em Semestres

Resolução vigente (número/ano)

Quantidade de Vagas:

Total de inscritos no PS 20xx/1

Total de inscritos no PS 20xx/2

Total de Estudantes Matriculados no Curso 20xx/1

Total de Estudantes Matriculados no Curso 20xx/2

Quantidade de Alunos Matriculados 20xx/1:

1ª chamada

2ª chamada

3ª chamada

Chamada Pública

Processo Complementar

Quantidade de Alunos Matriculados 20xx/2:

1ª chamada

2ª chamada

3ª chamada

Chamada Pública

Processo Complementar

PS vagas remanescentes 20xx/1

PS vagas remanescentes 20xx/2

Status da matrícula:

Matrículas finalizadas 20xx/1

Matrículas finalizadas 20xx/2

Alunos retidos 20xx/1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3370 – www.ifrs.edu.br – E-mail: prodi@ifrs.edu.br

Alunos retidos 20xx/2
Alunos evadidos 20xx/1
Alunos evadidos 20xx/2
Alunos transferidos 20xx/1
Alunos transferidos 20xx/2
Alunos desligados 20xx/1
Alunos desligados 20xx/2
Quantidade de Alunos Concluintes na Formatura do Curso 20xx/1 (ciclo)
Quantidade de Alunos Concluintes na Formatura do Curso 20xx/2 (ciclo)
Quantidade de Alunos Concluintes na Formatura do Curso 2019/1 (fora do ciclo)
Quantidade de Alunos Concluintes na Formatura do Curso 2019/1 (fora do ciclo)

Docentes

Curso
Docentes (nomear todos os docentes do curso)
CPF
Regime trabalho (20h, 40h, 40hDE)
Situação funcional (estatutário; substituto)
Titulação máxima
Área de concurso (área do concurso de cada docente)
Licenciatura/Formação Pedagógica